



Prefeitura Municipal de São Carlos

Divisão de Apoio a Procedimentos Licitatórios

“São Carlos, Capital da Tecnologia”

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 055/2018
PROCESSO N.º 2021/2017
RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Aos 04 (quatro) dias do mês de junho do ano de 2018, às 10h20, reuniu-se na Sala de Licitações a Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações - Pregão Eletrônico para proceder à análise do Pedido de Esclarecimentos encaminhado via e-mail a esta Divisão de Apoio a Procedimentos Licitatórios pela empresa **SISPACK MEDICAL LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 54.565.478/0001-98, referente ao Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ESTERILIZAÇÃO PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**.

Da síntese do questionamento do licitante:

Assim sendo, vemos que os descritos dos itens em questão rezam “com indicadores de processo de esterilização entre as camadas do filme”. Vemos, porém, que a solicitação contida em edital tecnicamente não muda o resultado do processo, independentemente da posição em que se encontra o indicador, ou seja, entre as camadas de filme ou no papel grau cirúrgico os resultados serão iguais. O descritivo como se encontra, nos parece dirigido a um fabricante e acreditamos que esta não é a intenção da Administração por prezar pela ampla concorrência.

Diante do exposto, faz-se necessária entender a verdadeira necessidade do órgão, em manter tal informação no descritivo, sabendo que a ordem não altera o resultado final do processo. Para que não haja maiores prejuízos à Administração Pública solicitamos a retirada de tais informações dos descritivos dos lotes 01, 02, 03, 04 e 05, desta forma ampliando a participação de concorrentes.

Síntese das respostas da Unidade solicitante – Secretaria Municipal de Saúde:

Com relação a impugnação do processo licitatório, informamos abaixo a resposta ao questionamento:

- São necessários indicadores de processo entre as camadas do filme com intensão de diminuir o risco de contaminação do instrumental em eventual migração das tintas para a área nobre do pacote. Tintas contidas no papel podem conter metais pesados e podem migrar com facilidade pelo derivado de celulose.

Portanto, estão esclarecidas as dúvidas apresentadas e indeferido o pedido de alterações.

Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

Roberto C. Rossato
Autoridade Competente

Guilherme Romano Alves
Pregoeiro

Fernando Jesus Alves de Campos
Membro